



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 652

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 652

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 25 - DE 13 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidor para realização dos procedimentos contábeis da Prefeitura Municipal de Nova Independência durante o período de férias do servidor Éder Ribeiro da Silva.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contábeis da Prefeitura Municipal durante o período de férias do servidor Éder Ribeiro da Silva;

CONSIDERANDO que o servidor lotado no cargo de contador, **Éder Ribeiro da Silva**, está em gozo de férias no período de **02 de junho de 2025 a 16 de junho de 2025**;

CONSIDERANDO que não há profissional contábil disponível no quadro do Poder Executivo, tornando-se necessária a designação de servidor da Câmara Municipal para garantir a execução dos procedimentos contábeis essenciais ao funcionamento da administração pública;

CONSIDERANDO a qualificação e aptidão técnica do contador da Câmara Municipal de Nova Independência para a realização dos procedimentos contábeis necessários,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **João Vitor Tamion Diogo, CPF/MF Nº 407.211.348-40, CRCSP Nº: 1SP297644**, contador da Câmara Municipal de Nova Independência, para realizar os procedimentos inerentes à contabilidade da Prefeitura Municipal durante o período de gozo de férias do servidor Éder Ribeiro da Silva.

Art. 2º - O servidor designado deverá atuar em conformidade com as normas e procedimentos contábeis estabelecidos, zelando pela correta execução das atividades durante o período mencionado.

Art. 3º - O funcionário acima designado exercerá a função sem remuneração, cumulativamente com o emprego que ocupa, sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, portanto, sem ônus para o Município de Nova Independência referente à função designada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de junho de 2025, com término em 16 de junho de 2025, tendo em vista o retorno do servidor responsável.

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de junho de

2025.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

.....